

Por Robson Maia Lins, Maria Ângela Lopes Paulino Padilha, Paloma Nunes Górgora, Guilherme Ganen do Carmo

Regularidade fiscal obsta protesto da CDA e inclusão de débito fiscal no CADIN

No ano passado, o [STJ](#) afetou ao rito dos recursos repetitivos o [Tema 1.263](#) do STJ, discutido no Recurso Especial 2.098.945/SP. A questão controvertida, nos termos postos pela afetação, é “se a oferta de seguro garantia tem o efeito de obstar o encaminhamento do título a protesto e a inscrição do débito tributário no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal ([CADIN](#))”.

Historicamente, a Corte Superior já se manifestou sobre matérias correlatas (efeitos da fiança bancária, equiparável ao seguro garantia), fixando as seguintes premissas:

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 06.02.2026